



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiária da Lei n.º 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

- > Pregão Presencial n.º **011/2021**
- > Processo Administrativo n.º: **014/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço POR ITEM**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte legal: **Normas gerais da Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, Lei n.º 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários;**
- > Valor estimado: **R\$ 214.499,19**
- > Data da Abertura: **12 DE FEVEREIRO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **09:30hs**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião - PI.**

São Julião - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



PORTARIA PMSJ Nº 020/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

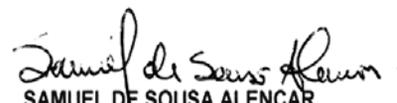
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí, de acordo com o Art. 73 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes membros:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Plácida Francisca da Silva	Presidente	807.760.273-87
Evanete da Rocha Carvalho	Membro	823.705.323-00
Josiel da Silva Carvalho	Membro	058.006.033-08

Art. 2º - Todos os fornecimentos de bens, materiais e prestação de serviços à Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí, deverão ser conferidos e aprovados por esta Comissão. Seguidamente, a Nota Fiscal referente a cada mercadoria e/ou serviço deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinada por todos os membros, ou pelo menos a maioria, quando não for possível por todos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021.


SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Abelino
CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
 Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

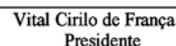


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta legais e jurídicos efeitos o procedimento administrativo de dispensa de licitação n.º 002/2021, de que se trata da Contratação de empresa para o serviço de Assessoria e Consultoria de processamento de dados e folha de pagamento a serem prestados a Câmara do Município de Campo Alegre do Fidalgo.

Determino a contratação da empresa, **AOS SOFTWARE LTDA** localizada na Quadra 06, C-07, Sala A, Bairro Dirceu, Teresina-PI, por ser uma empresa bem qualificada e com preço compatível no mercado especializada em software de gestão pública, e no qual se prontificou a prestar os serviços no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Campo Alegre do Fidalgo(PI), 11 de Janeiro de 2021.


Vital Cirilo de França
 Presidente

VITAL CIRILO DE FRANCA:78883032
 349

Assinado de forma digital por
 VITAL CIRILO DE FRANCA:78883032349
 Dados: 2021.01.29 16:26:29 -03'00'